

**EDITAL NRI/NCD N.º 01/2017**

---

**DIVULGA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A  
BOLSA DE ESTUDOS EM LÍNGUA E CULTURA  
ITALIANA, NO CAMPUS MAGNOLIE, ITÁLIA,  
PARA DOCENTES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-  
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

Os Coordenadores do Núcleo de Relações Internacionais e do Núcleo de Carreira Docente, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento, aprovado pela Resolução CONSUN n° 04/2016, de 29 de junho de 2016, e nos respectivos Regulamentos, aprovados pela Resolução CONSEPE n° 28/2016 e Resolução CONSEPE n° 31/2016, de 07 de dezembro de 2016, baixam o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, ao corpo docente de Graduação e de Pós-Graduação da FAE Centro Universitário, as inscrições para o processo de seleção para a Bolsa de Estudo em Língua e Cultura Italiana, no *campus* Magnolie, Itália.

**§1º** A realização dos estudos de Língua e Cultura Italiana, aos quais se refere o *caput*, ocorrerá ao longo do mês de julho de 2017.

**§2º** Para o processo de seleção referido no *caput*, será ofertada uma vaga, para a qual também poderão concorrer os integrantes do corpo docente da Faculdade FAE São José dos Pinhais, instituição mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ, também mantenedora da FAE Centro Universitário, em conformidade com Edital próprio publicado por aquela instituição.

**§3º** A bolsa de estudos descrita neste artigo inclui as despesas do programa de estudos, acomodação em quarto duplo em um apartamento compartilhado, e traslado para 20 (vinte) cidades a serem visitadas durante o programa.

**§4º** A bolsa de estudos descrita neste artigo não inclui as despesas de viagem (passagens, taxas de embarque, traslado para o aeroporto, etc.), alimentação, seguro saúde e/ou viagem, e despesas pessoais, cabendo ao docente participante o ônus financeiro destas despesas.

**Art. 2º** Para se candidatar à vaga referida no art. 1º, os interessados deverão enviar um e-mail ao Núcleo de Relações Internacionais – NRI, pelo endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu), impreterivelmente até o dia 15 de março de 2017, contendo as seguintes informações:

- I. Dados pessoais (nome completo, disciplina(s) que ministra atualmente na FAE e telefones para contato);
- II. Cópia do passaporte com vencimento para até 6 (seis) meses após a data da viagem;
- III. Carta de Intenção, em que o interessado deverá relatar os motivos que o levaram a realizar a inscrição e como planeja replicar a informação e os conhecimentos que serão adquiridos no programa de estudos referido neste Edital.

**Art. 3º** O processo de seleção referido neste Edital se realizará segundo os seguintes critérios:

- I. Requisitos eliminatórios:
  - a. Atender integralmente ao estabelecido neste Edital, em particular, ao disposto no art. 2º;
  - b. Ser docente, com vínculo empregatício, da FAE Centro Universitário ou da Faculdade FAE São José dos Pinhais, contratado há, no mínimo, 5 (cinco) anos;
  - c. Possui carga horária semanal de, no mínimo, 15 (quinze) horas-aula, sendo computada a soma da carga horária semanal do docente na FAE Centro Universitário e na Faculdade FAE São José dos Pinhais.
- II. Requisito classificatório:
  - a. Os candidatos que tiverem atendidos a todos os requisitos descritos no inciso I deste artigo serão classificados, por ordem decrescente, segundo a avaliação da Carta de Intenção, realizada pelo Comitê de Avaliação.

**Parágrafo único.** O Comitê de Avaliação citado neste artigo será composto por:

1. Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, da FAE Centro Universitário;
2. Pró-Reitor de Administração e Planejamento, da FAE Centro Universitário;
3. Diretor Acadêmico, da Faculdade FAE São José dos Pinhais;
4. Diretor de *Campus*, da FAE Centro Universitário;
5. Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI;
6. Coordenador do Núcleo de Carreira Docente – NCD.

**Art. 4º** Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação descrito no art. 3º.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2017.

---

*Areta Ulhana Galat*

Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI

---

*Nelcy Teresinha Lubi Finck*

Coordenação do Núcleo de Carreira Docente - NCD

---

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Prédio I: Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80230-080 – (41) 2105-9810

Prédio II: Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80010-030 – (41) 2105-9810

FAE Business School: Av. Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – CEP 80010-100 – (41) 2112-8000